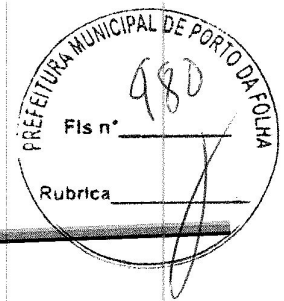




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO
DO
6º TERMO ADITIVO
DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 063/2020.

O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que no dia 04 (quatro) de Agosto de 2022, celebrou o **6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 063/2020**, firmado com a Empresa **W SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 31.120.638/0001-90, com sede e foro situada na Avenida: Nicolau Almeida nº 045, Bairro: Novo Horizonte na cidade de Lagarto-SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu PROCURADOR o Sr. VALMIR BISPO DA LAPA inscrito no CPF nº 385.086.195-53 e RG nº 3.017.561-5 2ª VIA, alterando a Cláusula Quarta do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha/SE, 04 de Agosto de 2022.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 04 de Agosto de 2022.



RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L